



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000156

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de junho de 2021

Ano 5

Decreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**

Rua Gabriel Dantas Novaes, s/nº – Térreo – Centro

Manoel Vitorino-Ba - CEP: 45.240-000

CNPJ: 63.180.038/0001-03

## **ATO nº 02, de 03 de Maio de 2021**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na forma indicada no Anexo I a este Ato.

Art. 2º - As modificações orçamentárias efetuadas por este Ato ficam incorporadas ao Orçamento Analítico da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de Maio de 2021.

Cláudio Márcio Souza Lago  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000156

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de junho de 2021

Ano 5



MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO  
CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
BAHIA  
63.180.038/0001-03  
DECRETO Nº 0000002/2021  
Data 03/05/2021

DECRETO Nº 0000002/2021, 03 de maio de 2021

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

**Artigo 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto nº 0000002/2021 de 03/05/2021,

**Acréscimo de Dotação**

1 - CAMARA MUNICIPAL			
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>10.000,00</b>

**Redução de Dotação**

1 - CAMARA MUNICIPAL			
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO			
33903500000 - Serviços de Consultoria		Fonte: 00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>10.000,00</b>

**Artigo 2º.** - Fica a contabilidade encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

**Artigo 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO MÁRCIO SOUZA LAGO  
PRESIDENTE  
CPF: 019.661.675-12